

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS DO ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

Considerando o Disposto no Art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a licitação, na modalidade Tomada de Preço tomada de preço nº 1013/2015 - Objeto: Serviço Serviço AMPLIAÇÃO DA ORLA DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS – SEDE DO MUNICÍPIO, CONVENIO SICONV Nº 807443; CT Nº 1015.909-17 – Ministério do Turismo/Caixa. Expedida aos 08 dias do mês de dezembro de 2015, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Adjudicar ao proponente CONSTRUTORA RP LTDA, CNPJ Nº 22.644.748/0001-60 End: Avenida Marechal Rondon, 827, Centro Sala A, 68540-000 – Conceição do Araguaia, PA, o valor Global de R\$ 567.327,89 – quinhentos e sessenta e sete mil, trezentos e vinte e sete reais e oitenta e nove centavos. Por ser esta a mais vantajosa pára a administração deste órgão.

Art. 3º - Determinar à Secretaria de Administração, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 4º - Determinar ao serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo empenho e ordem de pagamento.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, ESTADO DO PARÁ, AOS 07 dias do mês de janeiro de 2016.

Jose Barbosa de Faria
Prefeito Municipal